

Projeto de Lei nº 41 de 21 de Fevereiro de 1969

Abre no Orçamento Vigente Crédito Especial para
o fim que específico e das outras providências.

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente um Crédito Especial no valor de n.º 1.000,00 (Um mil cruzeiros) para fazer face das despesas com advogado, perito, cartório e viagens para defender Trilho da Estrada carroceira que liga a sede do Município ao Sítio Soluador, que acha-se em acaçaproposta pelo Sr. José da Rocha Moura, para mudar por local inconveniente.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor nada de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, 21 de fevereiro de 1969.

Raimundo Joaquim de Sousa
Prefeito Municipal